



LEI Nº 2436/2009

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

legais;
PAULO ROBERTO FELIX MACHADO, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É alterada a denominação da *travessa Projetada*, localizada entre as Ruas Alice Albernaz Ilha e José dos Santos Saraiva.

Art. 2º - A *Travessa Projeta* passa a denominar-se Rua CELINA PINHEIRO MAREK.

Art. 3º - A nova denominação é uma homenagem a ilustre cidadã que foi a PRIMEIRA moradora da referida Rua.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 90 dias, a colocação da nova denominação, objeto da presente lei.

Art. 5º - Cumpre ao Poder Público Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Parágrafo único. Os órgãos públicos e privados devem ser comunicados da alteração, de modo especial, a CEEE, a CORSAN, os CORREIOS, TELEFÔNICAS, ESCOLAS, IGREJAS E ENTIDADES.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 05 de novembro de 2009.


PAULO ROBERTO FELIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 de novembro de 2009.


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração